

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 3659

**SÚMULA:** Nomeia Representantes de Unidades Seccionais da Unidade de Controle Interno como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 9º da lei Municipal nº 1279 de 09/02/2007:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas como representantes de Unidade Seccional da Unidade de Controle Interno como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná.

| UNIDADE SECCIONAL                           | REPRESENTANTES                                          | CPF                              |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL                            | Sheila Balbinot                                         | 053.569.529-29                   |
| GOVERNO MUNICIPAL                           | Alessandra Antes                                        | 836.681.799-72                   |
| DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO      | Gilmar Gehlen<br>Lusiana Olina Flores                   | 394.942.179-34<br>947.892.079-00 |
| DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                    |                                                         |                                  |
| Divisão de Contabilidade                    | Darnely Antônio Pontes                                  | 061.338.009-00                   |
| Divisão de Tesouraria                       | Rosse Cezar Olinquevez<br>Marli Salete Bulgarelli       | 335.183.439-04<br>928.133.309-06 |
| Divisão de Cadastro e Tributação            | Joelmo Soranso                                          | 663.075.709-20                   |
| DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  | Sidnei Domingos Machado                                 | 857.258.409-06                   |
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA          |                                                         |                                  |
| Divisão de Ensino Fundamental               | Ivanete Dalia Costa                                     | 628.333.919-00                   |
| Divisão de Cultura                          | Idiones Maria Bruni Padilha                             | 627.713.619-49                   |
| DEPARTAMENTO DE SAÚDE                       |                                                         |                                  |
| Divisão de Saúde                            | Mancel Brezolin<br>Gladis Maria Christ                  | 279.066.200-20<br>663.119.779-15 |
| Divisão de Vigilância                       | Giovana dos Santos                                      | 734.914.979-49                   |
| DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          | Marizete K. Olinquevez<br>Marivone de Fátima F. Dahrner | 792.904.779-20<br>736.363.629-53 |
| DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO       | Roberto Carlos Tódero<br>Claudia Manteli                | 682.449.759-20<br>041.071.509-33 |
| DEPTO. DE IND. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO | Lusiana Olina Flores                                    | 947.892.079-00                   |
| DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | Jeovane de Oliveira<br>Franciele Deggeroni              | 972.772.909-88<br>998.593.430-04 |
| DEPARTAMENTO DE ESPORTE                     | Cesar Luis Acco                                         | 773.124.909-30                   |

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

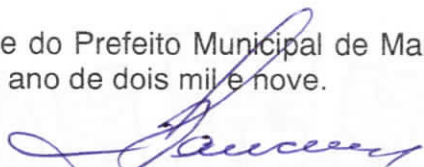
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º - As Unidades Seccionais são serviços de controle, sujeitos à orientação normativa e a supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2009 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

